

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula

30.389

ficha

01

Em 09 de

fevereiro

de 19 88

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 16, localizado no pavimento térreo ou 1º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JUDAS TADEU III, no loteamento denominado Irapuru, situado à Rua Bolívia, nº 157, no perímetro urbano desta Comarca.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 70,434m², área comum de -- 38,754m², área total de 109,188m², e fração ideal do terreno de 3,1486%, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício.

CONTRIBUINTE: 03 15 005 018 0016

Exercício de 1988.

PROPRIETÁRIA: FERGI - COMÉRCIO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES -- LTDA, CGC/MF nº 46.222.311/0001-04, com sede em Santos-SP, na Avenida Presidente Wilson, nº 143, conjunto 802.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.907; especificação condomi nial registrada sob nº 05, na mencionada matrícula, e conven ção condominial registrada sob nº 297, Livro 3 - Registro Au xiliar, todos deste Cartório.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.01/30.389

Em 09 de fevereiro de 1988.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obri gações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de --- agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade, aos 29 de janeiro de 1988, a pro prietária, FERGI - COMÉRCIO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a RENATO RODRIGUES FRANCO, --

"continua no verso"

matricula

30.389

ficha

01

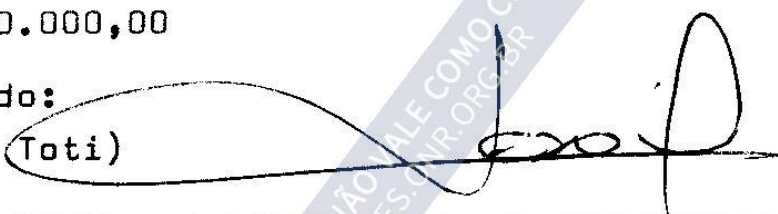
verso

brasileiro, bancário, RG nº 6.914.117-SSP/SP, CIC. nº.....
746.135.458-20, e sua mulher MARIA CECILIA SCACIOTTI FRANCO,-
brasileira, comerciária, RG nº 7.557.834-SSP/SP, CIC. nº.....
856.899.048-72, casados sob o regime da comunhão parcial de -
bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e do
miciliados em São Paulo-SP, à Rua Pires da Mota, nº 64, aptº.
101, Santana.

VALOR: CZ\$ 3.000.000,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.02/ 30.389

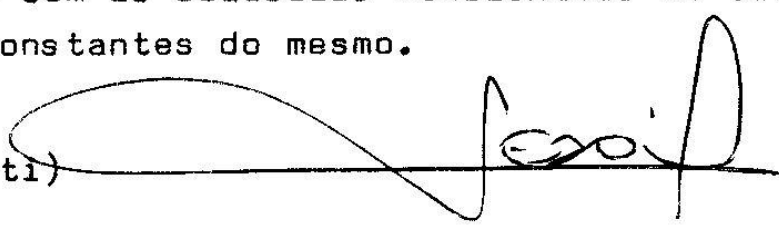
Em 09 de fevereiro de 1988.-

ÔNUS: HIPOTECA.

Pelo instrumento particular referido no R.01, RENATO RODRIGUES
FRANCO, e sua mulher, MARIA CECILIA SCACIOTTI FRANCO, já qua-
lificados, deram o imóvel em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial em São Paulo-SP
à Av. Paulista, nº 1842, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para -
garantia da dívida de CZ\$ 2.400.000,00., equivalente a
4.020,50457 OTN's, pagável por meio de 240 prestações mensais
vencendo-se a primeira prestação 30 dias da data do título, -
no valor de CZ\$ 30.213,55, com a taxa anual de juros nominal-
de 9,7% e efetiva de 10,1430%, sendo que o reajustamento será
efetuado de acordo com as cláusulas mencionadas no título e -
demais condições constantes do mesmo.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



“ continua na ficha 02 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP****Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8**

MATRÍCULA

30.389

FICHA

02**Em 11 de junho de 2.015.****AV.03/30.389 - Praia Grande, 11 de junho de 2.015.**

FICA CANCELADA a hipoteca referida no R.02 retro, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 13 de abril de 2015.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 422250 de 28/05/2015.

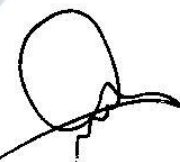
**AV.04/30.389 - Praia Grande, 24 de agosto de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida em 07 de agosto de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000223734, pela Sr^a. Lidia Yoshie Kawakami, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – ordem número 0004255-0820118260554, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JUDAS TADEU III, CNPJ/MF 64.719.230/0001-98, em face de RENATO RODRIGUES FRANCO, já qualificado, no valor de R\$ 124.458,94, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Renato Rodrigues Franco.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 495012 de 08/08/2018.

**AV.05/30.389 - Praia Grande, 31 de outubro de 2.019.**

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, para consignar que a penhora referida na AV.04 retro, é oriunda do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André-SP.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 525665 de 28/10/2.019.

Selo digital nº 1197683E10000000214883197

**“ continua no verso ”**

MATRÍCULA

30.389

FICHA

02

VERSO

AV.06/30.389 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 24 de outubro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000293987, pela Sr^a. Lidia Yoshie Kawakami, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível Central da Comarca de Santo André-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – ordem número 000425508-2011, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JUDAS TADEU III, CNPJ/MF 64.719.230/0001-98, em face de RENATO RODRIGUES FRANCO, já qualificado, no valor de R\$ 124.458,94, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Renato Rodrigues Franco.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 525448 de 24/10/2.019.

Selo digital nº1197683210000000224083199

